

# FEIRAS DE NATAL DE 2017

## Lagoa e Carvoeiro

Ficha de inscrição  
N.º \_\_\_\_\_

Data de entrada

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebido

### FICHA DE INSCRIÇÃO

EMPRESA  ARTESÃO  ASSOCIAÇÃO  OUTRA  \_\_\_\_\_

DENOMINAÇÃO: \_\_\_\_\_

MORADA: \_\_\_\_\_

C POSTAL: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_ TEL.: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

#### RESPONSÁVEL A CONTACTAR

\_\_\_\_\_

#### ÁREA DE ATIVIDADE

\_\_\_\_\_

#### MATERIAL A EXPOR:

\_\_\_\_\_

#### PRETENTE INSCREVER-SE

FEIRA DE NATAL DE LAGOA  FEIRA DE NATAL DE CARVOEIRO  AMBAS

#### Informações complementares:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro que tomei conhecimento do Regulamento da Feira de Natal

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_  
(assinatura)

Anexar foto (s) dos produtos a expor à ficha de inscrição

Organização:



# Regulamento

A União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro leva a efeito mais uma edição da Feira de Natal. Um evento destinado a fomentar o comércio, artes artesanais e serviços existentes na nossa Freguesia, promovendo um apoio ao comércio e animação social na época natalícia que se aproxima.

## 1. Organização

Câmara Municipal de Lagoa e União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

## 2. Local

Feira de Natal de Lagoa – Largo do Auditório Municipal de Lagoa  
Feira de Natal de Carvoeiro – Largo da Praia

## 3. Funcionamento

A **Feira de Natal de Lagoa** decorre nos dias **07, 08, 09 e 10 de Dezembro** e a **Feira de Natal de Carvoeiro** decorre nos dias **15, 16 e 17 de Dezembro** de acordo com o seguinte horário:

**10h00 – 20h00** (Lagoa) **10h00 – 19h00** (Carvoeiro)

## 4. Expositores

A Feira de Natal destina-se a todas as pessoas individuais ou coletivas, particulares ou institucionais que desenvolvam, a tempo inteiro ou parcial, atividade de comércio, artesanato ou serviços de acordo com as seguintes prioridades:

- Atividade sediada na Freguesia.
- Atividade sediada noutras Freguesias do Concelho de Lagoa
- Atividade sediada fora do Concelho de Lagoa

A não repetição de produtos/serviços, por mais de três expositores na feira de Lagoa e dois expositores na feira de Carvoeiro, poderá também ser um dos critérios de seleção.

A União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro aconselha a todas as pessoas, participantes na Feira de Natal, a estarem coletadas nas finanças, sob pena de serem fiscalizadas por qualquer organismo, recaindo sob as mesmas a responsabilidade do pagamento da coima.

## 5. Inscrição (Gratuita)

A inscrição deverá efetuada através da respetiva ficha de inscrição e remetida à União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro a partir do dia **26 de Outubro até ao dia 20 de Novembro de 2017**. A inscrição não constitui garantia de participação na(s) Feira(s) e estará sujeita a posterior confirmação. A participação ou não na (s) Feira (s) será comunicada ao expositor entre dia **20 e 24 de Novembro**.

## 6. Montagem e Desmontagem

### Feira de Lagoa

- Montagem: Das 20h00 de 06-12-2017 às 10h00 de 07-12-2017
- Desmontagem: Das 20h00 às 00h00 de 10-12-2017

### Feira de Carvoeiro

- Montagem: Das 20h00 de 14-12-2017 às 10h00 de 15-12-2017
- Desmontagem: Das 20h00 às 00h00 de 17-12-2017

\* Não é permitido desmontar o Stand antes que a Feira Termine (20h00 de Domingo).

## 7. Vigilância

A organização da Feira garante a vigilância do espaço, na Feira de Lagoa, entre as 20h00 de 06-12-2017 e as 00h00 do dia 10-12-2017. E garante a vigilância do espaço, na Feira de Carvoeiro, entre as 20h00 de 14-12-2017 e as 00h00 do dia 17-12-2017. Com exceção dos períodos em que a feira se encontra aberta ao público, não se responsabilizando pelo material existente no interior dos stands, aconselhando os expositores a:

- Não abandonarem os respetivos stands durante o período de funcionamento da feira.
- Na hora de encerramento, aguardar que todos os visitantes abandonem o espaço da feira.

## 8. Regras Específicas de Higiene e Segurança Alimentar

Os expositores da área de atividade alimentar são responsáveis pelo integral cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar.

## 9. Outras Disposições: Quaisquer dúvidas e/ou casos omissos, suscitados pela aplicação do presente regulamento, serão resolvidos pelo Executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro.